

AVISO

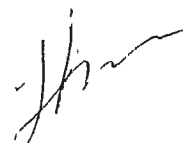
RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Para os devidos efeitos, torna-se pública a relação dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 1 de fevereiro de dois mil e dezassete e da Assembleia Municipal de oito de fevereiro de dois mil e dezassete, e aviso n.º 2352/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2017, em resultado da reunião do júri datada de 15 de maio de 2017.

Candidatos Admitidos

- a. Amílcar Manuel Gouveia Roque
- b. António Henriques dos Santos
- c. António Manuel Carrapato Moleiro
- d. Carlos Francisco Amieira Godinho
- e. Carlos Manuel Bico Dorropio
- f. Celestino José Chilrito Ramalho
- g. Domingos Sagrado Parreira
- h. Hugo Filipe Varandas Ramalho
- i. Joaquim Inácio Almeida Rito
- j. Jorge Alexandre Miguelito Rosado
- k. José Inácio Falcato Valadas



- k. Manuel Joaquim Caeiro da Silva
- l. Márcio Filipe Rainho Respeita
- m. Nuno Manuel Gaspar Patinhas

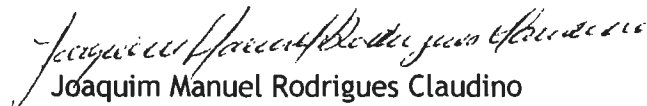
Candidatos Excluídos

- Francisco José Carrapato Medinas a)
- João José Pardal Ribeiro a)
- Manuel António Ferreira Lucas Rodrigues a) e b)

- a) *Candidato excluído por não preencher o requisito referido no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2017, ou seja, não possuir a escolaridade obrigatória em função da data de nascimento.*
- b) *Candidato excluído por não ter preenchido todos os elementos do formulário de candidatura, nomeadamente não ter declarado que os factos constantes no formulário são verdadeiras, não cumprindo, assim, o requisito previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2017.*

Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, 15 de maio de 2017

O Presidente do Júri



Joaquim Manuel Rodrigues Claudino